PUBLICAÇÃO

OUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB De 16 a 30/11 12013



AFIXAÇÃO SEOE Câmara Municipal de Cabedelo/PB (§ 1° do art. 87 da LOM) Dia 18/11/2013

PUBLICAÇMO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Sérgio de Oliveira Machado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB. com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2013, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Cabedelense" ao Senhor José Sérgio de Oliveira Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 18 de novembro de 2013.

ØCAS SANTINO DA SILVA

Presidente